

ANGELO AUGUSTO SANTI

asanti@jj.com.br

NOVAS REGRAS PARA SUPLENTES

Foi aprovada ontem (13), em segundo turno, pela Câmara de Jundiaí em sessão ordinária, a proposta de emenda à Lei Orgânica Municipal que altera as disposições sobre as licenças dos vereadores e convocação dos suplentes. Agora, o parlamentar suplente só poderá assumir a cadeira na Câmara em casos de afastamentos de, no mínimo, 120 dias. O texto adequa o município de Jundiaí à lei estadual vigente.

MOÇÃO CONTRA O GOVERNO ESTADUAL

Também foi aprovada pela Câmara de Jundiaí a moção de repúdio ao projeto de lei de autoria do governador João Doria (PSDB), que estabelece medidas voltadas ao ajuste fiscal e ao equilíbrio das contas públicas do estado. Segundo Wagner Ligabó (CID), presidente da Comissão de Saúde, o texto afeta o atendimento aos mais pobres, além de sobrecarregar ainda mais os municípios em relação aos atendimentos.

DIA DO ATLETA PARALÍMPICO

Jundiaí terá o 'Dia do Atleta Paralímpico', a ser celebrado em 22 de setembro. De autoria do presidente da Câmara de Jundiaí, Faouaz Taha (PSDB), o texto é uma forma de valorizar os atletas paralímpicos de Jundiaí, cuja trajetória em campeonatos é referência. "A data é uma forma simbólica de lembrarmos o valor desses atletas e discutirmos avanços para que se mantenham no esporte", afirma Faouaz.
